

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de março de 2022



Série

Número 57

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 130/2022

Reconhece o carácter mercantil da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A..

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 130/2022****Sumário:**

Reconhece o caráter mercantil da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A..

**Texto:**

Considerando que na sequência da aquisição pela Região da totalidade das ações da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A, e consequente transformação desta empresa participada para empresa pública sujeita ao Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e ao Estatuto do Gestor Público das empresas públicas da RAM, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação, através do Despacho Conjunto n.º 20/2022 dos Secretários Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, das Finanças, de Saúde e Proteção Civil, e Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Equipamentos e Infraestruturas, de 17 de fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 38 de 25 de fevereiro, foi aprovada a classificação da S.D.M, no grupo C;

Considerando que as empresas públicas cuja principal função seja a produção de bens e serviços mercantis, incluindo serviços financeiros, e relativamente à qual se encontrem em regime de concorrência no mercado, gozam de regras especiais, nomeadamente das previstas nos n.ºs 10 e 11 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação;

Considerando que a aplicação deste regime especial depende do caráter mercantil da empresa pública em questão;

Considerando que da análise feita pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (UT) ao caráter mercantil ou não da S.D.M, com base no teste de rácio de mercantilidade e, de acordo o rácio 3 definido, que inclui a totalidade dos gastos operacionais, os gastos de depreciação e de amortização e os encargos líquidos com o pagamento de juros, verifica-se, tendo em conta, que o encargo líquido é positivo, ou seja, os rendimentos financeiros são superiores aos gastos financeiros, um rácio de mercantilidade superior a 113%;

Considerando que face àquela verificação concluiu-se que a S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A, é uma empresa pública mercantil.

Nestes termos, para efeitos, nomeadamente de aplicação das regras especiais estabelecidas para as empresas públicas cuja função principal seja a produção de bens e serviços mercantis, incluindo a prevista no n.º 10 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016 de 30 de dezembro, 15/2021/M, de 30 de junho, determino o seguinte:

- 1- Reconhecer o caráter mercantil da S.D.M, Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
- 2- Publique-se o presente despacho no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, aos 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)